

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DE LAYOUT DO E-CONTAS, CELEBRADO ENTRE COMPANHIA **AMAZONENSE** DE DESENVOLVIMENTO E **MOBILIZAÇÃO** DE DE **ATIVOS** \mathbf{E} **TECHMAFE SERVICOS** INFORMATICA LTDA, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS -CADA, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade n° 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a TECHMAFE SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.989.103/0001-69, com sede na Rua Duarte da Costa, n. 741, Conj Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, em Manaus - AM, CEP: 69040-670, adiante denominada como CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Diretor MARCOS ANDRÉ FERNANDES EVERTON, portador do documento de Identidade nº 1123528-4 e inscrita no CPF/MF sob o número 476.362.702-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus à Rua Duarte da Costa, n. 741, Conj Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, em Manaus - AM, CEP: 69040-670, em consequência do resultado do processo administrativo 01.01.014501.000059/2022-38, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

www.cada.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas gab@cada.am.gov.br Fone:(92) 3022-1091 Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis Ed. The Place Business Center, Sl. 107 Manaus – AM / CEP: 69036-110 Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos





CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de 12/07/2023 a 11/07/2024, referente aos serviços de licença de software que atenda as exigências de layout do econtas.

CLAUSULA SEGUNDA – **DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor global de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais), único pagamento integral com cobertura de 12 meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

www.cada.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas gab@cada.am.gov.br Fone:(92) 3022-1091 Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis Ed. The Place Business Center, Sl. 107 Manaus – AM / CEP: 69036-110

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos



Folha: 148



Manaus, 21 de junho de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CADA

TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

of Dercos andri F. Ever too

Diretor-Presidente

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben

CPF: 94099774287

Nome: Alcemir Filomeno Pinto

CPF: 01165711281

www.cada.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas gab@cada.am.gov.br Fone:(92) 3022-1091 Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis Ed. The Place Business Center, Sl. 107 Manaus – AM / CEP: 69036-110

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

